



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**CONTRATO Nº 047/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.**

**PROCESSO Nº 045/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGENS E LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, neste ato **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 26.703.427-1 SSP-SP, e do CPF/MF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 515, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, CEP: n.º 19.870-000, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TAINA APARECIDA SILVA PEREIRA - MEI**, CNPJ: **23.904.074/0001-58**, com sede na Avenida São Sebastião, n.º 211, Centro, CEP 19.860-000, no município de Cruzália, Estado de São Paulo, Fone: (18) 9.9705.5286, neste ato representado pelo Senhor **Adriano do Nascimento Pereira**, CPF n.º 400.690.318-94 e RG 48.051.442-2, e-mail: [adrianonascimento@gmail.com](mailto:adrianonascimento@gmail.com), doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente, em observância ao Pregão Presencial 013/2019, Homologado em 29/10/2019, com fulcro na legislação vigente, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGENS E LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

### **LOTE I: SERVICOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGENS**

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica visando o desenvolvimento de trabalho de captação, edição e finalização de imagens para atos oficiais, projeções e apresentações em geral, bem como entrega de mídia pronta à Administração, com vistas a atender as solicitações dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Florínea.

Estimativa: 06h mensais.

### **LOTE II: SERVICOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO**

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica visando a Locação de Telão para projeção de vídeos institucionais em eventos oficiais, com a seguinte especificação mínima: 2,20 METROS POR 1,80 METROS com suporte e base, com vistas a atender as solicitações dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Florínea.





Estimativa: 04h mensais.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Compromete-se a **CONTRATADA** disponibilizar os equipamentos para que se possa executar o objeto.

2.2 A **CONTRATADA** deverá cumprir os horários pré-estabelecidos pela Administração Pública de Florínea.

2.3 A **CONTRATADA** deverá apresentar os relatórios de serviços prestados, junto a **CONTRATANTE**.

2.4 A **CONTRATANTE** deverá definir os horários para a prestação dos serviços, considerando a estimativa, conforme tabela abaixo descrita:

ITEM	ESTIMATIVA MENSAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	V. UNIT.	TOTAL MÊS
01	06	HORA	Captção, edição e finalização de imagens para atos oficiais, projeções e apresentações em geral, bem como entrega de mídia pronta à Administração.	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
02	04	HORA	Locação de Telão para projeção de vídeos institucionais em eventos oficiais, com a seguinte especificação mínima: 2,20 metros por 1,80 metros com suporte e base.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
<b>TOTAL PARA 12 MESES</b>				<b>R\$ 28.800,00</b>	

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 Este Contrato vigorará até 31 de Outubro de 2020.

3.2 O presente contrato poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito da parte interessada.

3.3 O regime de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitando-se o limite de 60 (sessenta) meses, previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 A contratada cobrará pelos serviços estimados e efetivamente prestados, objeto do presente contrato, o valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com a proposta de preço.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento ocorrerá até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do serviço, e a entrega dos relatórios objeto desta licitação em conformidade com a solicitação do Departamento de Administrativo, com apresentação de Nota Fiscal para contabilização, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2 Em havendo atraso no pagamento, por parte da CONTRATANTE, o valor faturado deverá ser atualizado da data do vencimento, até o efetivo pagamento, com juros de 0,10% ao mês, mais correção com base no índice inflacionário.

5.3 A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancário", "correios" ou "duplicata em carteira".

5.4 A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:

- a) Numero da conta corrente: 13.000382-8
- b) Agência: 0474
- c) Banco: Santander

## CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento econômico-financeiro da CONTRATANTE, sob o n.º 020201.04.122.0002.2009.000.3.3.90.39.00 (28).

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, na forma e conseqüências previstas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 Poderá o presente contrato sofrer alterações, nos casos e termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" e § "1º" da Lei 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

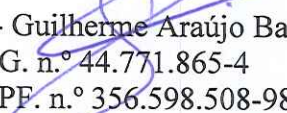
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

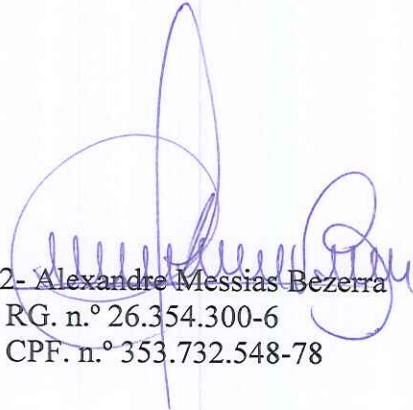
Florínea/SP, dia 01 de Novembro de 2019.

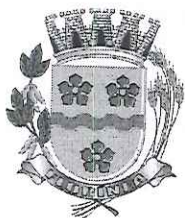
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

  
**TAINA APARECIDA SILVA PEREIRA – MEI**  
**CNPJ: 23.904.074/0001-58**  
**ADRIANO DO NASCIMENTO PEREIRA – CPF Nº 400.690.318-94**

TESTEMUNHAS:

  
1- Guilherme Araújo Bassetto  
RG. n.º 44.771.865-4  
CPF. n.º 356.598.508-98

  
2- Alexandre Messias Bezerra  
RG. n.º 26.354.300-6  
CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** TAINA APARECIDA SILVA PEREIRA – MEI.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 047/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGENS E LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Florínea/SP, dia 01 de Novembro de 2019.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto – Prefeito de Florínea

E-mail institucional: [prefeitura@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

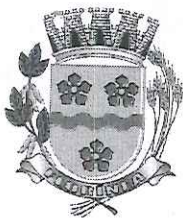
### CONTRATADA

Nome e cargo: Adriano do Nascimento Pereira – Representante

E-mail: [adrianonascimento@gmail.com](mailto:adrianonascimento@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## ANEXO LC-02

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** TAINA APARECIDA SILVA PEREIRA – MEI.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 047/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGENS E LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br">prefeito@florínea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>


(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

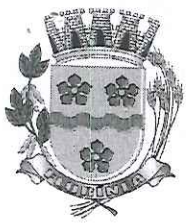
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florínea.sp.gov.br">adm@florínea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, dia 01 de Novembro de 2019.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ANEXO LC-03

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** TAINA APARECIDA SILVA PEREIRA – MEI

**CNPJ:** 23.904.074/0001-58

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** CONTRATO N° 047/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

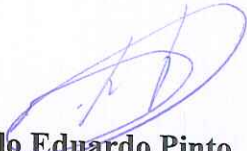
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGENS E LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR:** R\$ 28.800,00.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, dia 01 de Novembro de 2019.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**  
**Prefeito Municipal**